



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

Estado de São Paulo

FLS.

EDITAL Nº 88

de 07 de dezembro de 1990

"Dispõe sobre autorização para abertura de um crédito suplementar no valor de Cr\$.... 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E

EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI Nº 1471

de 7 de dezembro de 1990

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:


100/110/111/3132/01010012.001.....Cr\$ 800.000,00

ARTIGO 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

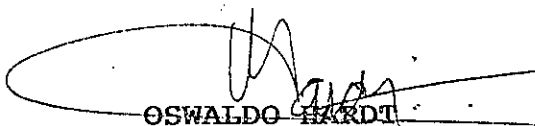
100/110/111/3111/01010012.001.....Cr\$ 800.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 1990


CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor Administrativo da Prefeitura e publicado na Portaria na mesma data.


OSWALDO HARDT
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO